



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 171/2016.

Campo Alegre, 14 de Outubro de 2016.

A sua Senhoria o Senhor,
SANDRO PEPE
Gerente de Governo
Gerencia de Governo em Maceió – AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.
CEP: 57.055-000
Maceió - AL

Assunto: Pedido de prorrogação de vigência do CT N° 1009.525-97/2013, Construção de 01 (um) Espaço Multieventos no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre pelo prazo de **12 (doze) meses**.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do CT N° 1009.525-97/2013, *Construção de 01 (um) Espaço Multieventos no Distrito de Luziápolis* no Município de Campo Alegre pelo prazo de 12 (doze) meses.

O pedido se dá pelo fato do Município ter solicitado ajustes no Projeto o qual passou por análise do Agente Financeiro para posterior aprovação, com isso a execução da obra atrasou, desta forma, necessitamos a prorrogação para concluir a execução do objeto pactuado.

O Município fez o pedido de prorrogação de vigência no SICONV na data de 14/10/2016.

Segue comprovante de pagamento da DLE.

Contatos:

Maria da Silva Oliveira

Gerente Municipal de Convênios

E-mail: lila_convenios@hotmail.com

pmcampoalegre@gmail.com

TEL: (82) 9907-9239

(82) 3275-1147

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal